



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

PORTARIA Nº 131/2.017.

"Concede férias ao servidor e dá outras providências".

Bt 131 1º 09 2017
1º 09 17 50

O PREFEITO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder férias ao servidor JULHO AFONSO MONTEIRO, no período de 01/09/2.017 a 30/09/2.017, referente ao período aquisitivo de 07/01/2.016 a 07/01/2.017, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 1º dia do mês de Setembro de 2.017.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO